



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DE GABINETE - DCOG

PORTARIA Nº 91/2010 – DIRETORIA DO FORO

O Doutor CARLOS ALBERTO LOVERRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a necessidade de tornar público os feriados municipais das cidades que abrigam os Fóruns Federais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo,

RESOLVE:

I - COMUNICAR aos Senhores Advogados e público em geral que nas datas abaixo relacionadas, no ano de 2011, não haverá expediente nos Fóruns Federais respectivos, em virtude de feriado municipal:

- | | |
|---------------------|---|
| - Americana | 13 de junho |
| - Andradina | 20 de janeiro e 11 de julho |
| - Araçatuba | 20 de novembro e 02 de dezembro |
| - Araraquara | 22 de agosto e 20 de novembro |
| - Assis | 1º de julho, 04 de outubro e 20 de novembro |
| - Avaré | 15 de setembro |
| - Barretos | 25 de agosto e 20 de novembro |
| - Bauru | 1º de agosto |
| - Botucatu | 14 de abril e 26 de julho |
| - Bragança Paulista | 08 de dezembro |
| - Campinas | 20 de novembro e 08 de dezembro |
| - Caraguatatuba | 20 de abril, 13 de junho e 20 de novembro |
| - Catanduva | 14 de abril e 10 de agosto |
| - Franca | 20 de novembro, 28 de novembro e 08 de dezembro |
| - Guaratinguetá | 05 de abril, 13 de junho e 25 de outubro |
| - Guarulhos | 20 de novembro e 08 de dezembro |
| - Itapeva | 26 de julho e 20 de setembro |
| - Jales | 15 de abril e 15 de agosto |
| - Jaú | 15 de agosto e 20 de novembro |
| - Jundiaí | 15 de agosto e 20 de novembro |
| - Lins | 21 de abril e 13 de junho |
| - Marília | 04 de abril, 11 de julho e 08 de dezembro |
| - Mauá | 20 de novembro e 08 de dezembro |



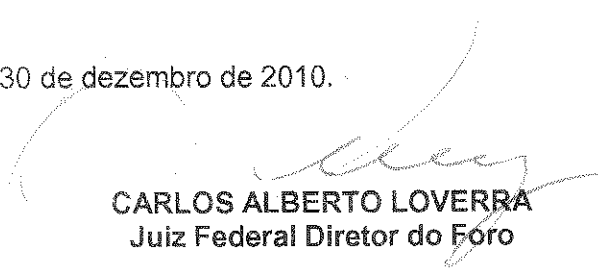
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DE GABINETE - DCOG

- Mogi das Cruzes 26 de julho e 1º de setembro
- Osasco 19 de fevereiro e 13 de junho
- Ourinhos 06 de agosto e 13 de dezembro
- Piracicaba 13 de junho, 20 de novembro e 08 de dezembro
- Presidente Prudente 20 de janeiro, 14 de setembro e 08 de dezembro
- Registro 30 de novembro e 03 de dezembro
- Ribeirão Preto 20 de janeiro, 19 de junho e 20 de novembro
- Santo André 08 de abril e 20 de novembro
- Santos 26 de janeiro, 08 de setembro e 20 de novembro
- São Bernardo do Campo 20 de agosto e 20 de novembro
- São Carlos 15 de agosto e 04 de novembro
- São João da Boa Vista 24 de junho e 20 de novembro
- São José do Rio Preto 19 de março e 08 de dezembro
- São José dos Campos 27 de julho
- São Paulo 25 de janeiro e 20 de novembro
- Sorocaba 15 de agosto e 20 de novembro
- Taubaté 13 de abril e 04 de outubro
- Tupã 29 de junho

II – Nos feriados acima mencionados funcionará o plantão judiciário para atendimento de medidas de urgência, nos termos das Resoluções nº 218 de 10 de abril de 2000, do Conselho da Justiça Federal e nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 30 de dezembro de 2010.


CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro